



## Justiça nega pedido de suspensão do resultado do Sisu no Ceará;

A Justiça Federal do Ceará negou pedido do Ministério Público Federal para suspender os resultados do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do segundo semestre de 2012. A decisão é da juíza federal Elise Frota.

O MPF pediu a anulação do processo seletivo justificando que as 30 mil vagas oferecidas deveriam ser distribuídas aos alunos que se inscreveram no Sisu do início do ano e não foram selecionados na ocasião. O órgão levantou ainda a hipótese de que alunos já aprovados no Sisu do primeiro semestre estivessem concorrendo novamente para favorecer um esquema de comercialização de vagas em universidades públicas.

Criado em 2009 pelo Ministério da Educação, o Sisu visa unificar a oferta de vagas em instituições públicas de ensino superior, em substituição ao vestibular. O processo ocorre duas vezes ao ano, antes do início de cada semestre letivo. Para se candidatar às vagas do Sisu, o estudante precisa ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Quem fez a prova de 2011 em outubro passado pôde disputar tanto as vagas oferecidas no início do ano quanto às da edição atual, cujo [resultado](#) foi divulgado no dia 25 de junho. *Com informações da Agência Brasil.*